



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco  
Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos

**OFÍCIO CIRCULAR DE CURSO Nº 001/2020/CEAL/UFAPE**

Garanhuns, 10 de julho de 2020.

De: Profa. Dra. Gerla Castello Branco Chinelate  
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE  
Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos

Para: Docentes e Discentes do Curso de Engenharia de Alimentos  
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE

**Assunto: Comunicação da Coordenação**

Prezados,

Em virtude da iminente realização do Período Letivo Excepcional (PLE), esta Coordenação comunica ao seu corpo docente e discente que, tão logo da aprovação da Resolução do PLE pelo Conselho Universitário (CONSU) previsto para ocorrer no dia 20 de julho de 2020 e após a definição do calendário de atividades acadêmicas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da UFAPE, irá realizar reuniões remotas sobre: aplicabilidades de demandas específicas junto ao seu Núcleo Docente Estruturante (NDE); Assembleia do Pleno de docentes do curso; Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) para aprovação dos Planos de Ensino e Atividades Remotas do PLE; Assembleia do Pleno de discentes para esclarecimentos referentes aos componentes curriculares a serem ofertados no PLE; e demais encaminhamentos que se fizerem necessários diante das demandas acadêmicas para o melhor andamento da administração da Engenharia de Alimentos neste período de excepcionalidade que vivemos. Todas as reuniões oficiais serão convocadas com antecedência regimental.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que os docentes e discentes tomem conhecimento da Minuta da Resolução aberta à Comunidade Acadêmica pelo CONSU e quaisquer sugestões que as façam conforme comunicado no site da UFAPE: [www.ufape.edu.br](http://www.ufape.edu.br), até o dia 13 de julho de 2020, prazo estipulado para tal fim.

Ademais, continuamos trabalhando para que os impactos didáticos sejam os menores possíveis, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Com atenção,

**Profa. Gerla Castello Branco Chinelate**  
Coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos  
UFAPE – Portaria 311/2020-GR